



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**

Em 07/11/07
Carta
Assessoria de Plenário

IND 3005 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CES
Em, 08/11/07.

Frederico Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Saúde do
DF, a construção de Centros de
Saúde na Região
Administrativa de Planaltina
DF- RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 143 do Regimento Interno desta casa. Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Saúde a construção de Centros de Saúde na Região Administrativa
de Planaltina-DF RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida construção deve-se, pela sobrecarga no Centro de saúde já existente, e
a construção de mais Centros de Saúde irá desafogar e garantir um melhor atendimento
à população da comunidade da Região Administrativa de Planaltina – DF RA VI.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a
presente Indicação.

Bispo Renato Andrade
BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3005 /07
Fis. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/11/07 às 16h40
[Assinatura] 53.243-2
Assinatura Matrícula